

PORTARIA Nº 019/2021

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER aposentadoria especial de professor**, com proventos integral e paridade, a **MARIA LÊDA ARAGÃO NEVES**, Professora, Nível Superior, Nível N3, Série De Classe: III, Faixa Salarial: D, Formação em Magistério, com **LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO**, 187,5 Horas, matrícula 000763, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, e Art. 41 da Lei nº 2.356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de junho de 2021

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 30 de junho de 2021

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro

MM
Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Port. GP Nº 359/2021
Santa Cruz Prev

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO